



Acórdão n.º 244 - 2018/2019

N.º Processo: 244/PA/2018-2019

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Portugal A20 FEMININOS

Data: 20 de Julho de 2019 - Hora: 11:00 - Local: Piscina do Fluvial, PORTO

Clubes:

- **Visitado:** Cascais Water Polo Club (CWP)
- **Visitante:** Associação Desenvolvimento Desportivo, Cultural e Educativo Gondomar (ADDCEG)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natações acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Soraia Crespo e Luís Alves, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

"No decorrer do presente jogo, a jogadora n.º 10, Bárbara Ribeiro, da equipa do Gondomar lesionou-se na mão direita no qual terá de se dirigir ao hospital."

2. Atento que, do conteúdo do relatório dos árbitros, não o resulta qualquer indício da prática de ilícito disciplinar causador da lesão sofrida pela jogadora Bárbara Ribeiro, **o Conselho de Disciplina decide arquivar os presentes autos.**





Notifique os agentes.

Elaborado em 10 de Outubro de 2019, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

